



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 025/2014**

**DATA: 03/02/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** – CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica, em conformidade com o que dispõe o art. 61, III, da Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, em virtude dos mesmos terem sido designados para o exercício de atividades nas escolas municipais, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>PERCENTUAL S/ VENC. BÁSICO</b>	<b>PERÍODO</b>
Andi Florize Farteski	40%	03/02/2014 a 31/12/2014

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal